PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 383, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Autoriza a prorrogação do deslocamento dos empregados públicos do IDR-Paraná para prestarem serviços junto à ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná. Santos.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, com fundamento nas disposições do Decreto nº 8.466/2013 e o contido no protocolo 26.811.348-7,

RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a prorrogação do deslocamento dos empregados públicos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para prestarem serviços junto à ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, pelo período de 01/01/2027 até 31/12/2027, com ônus para origem.

Art.2º. ESTABELECER que não havendo renovação da presente cessão, deverão os referidos empregados públicos se apresentarem ao Departamento de Recursos Humanos do IDR-Paraná em até 30 (trinta) dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de novembro de 2026.

ALTAIR SEBASTIAO DORIGO:34988866904

Assinado de forma digital por ALTAIR SEBASTIAO DORIGO:34988866904
Dados: 2026.11.06 08:32:37 -03'00'

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

ANEXO ÚNICO - PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 383/2026

NOME DO EMPREGADO PÚBLICO	CPF
Adalberto Luiz Valiati	539.XXX.XXX-15
Carlos Roberto Lorenzen	254..XXX.XXX-87
Djalma Barbosa Neto	330.XXX.XXX-53
Edson Batistella	374.XXX.XXX-53
Jair Rebolho	069.XXX.XXX-53
Jairo da Silva Rocha	313.XXX.XXX-72
João Donizetti Pereira	324,XXX.XXX-34
Josué Martins Claudio	499.XXX.XXX-15
Marcio Adriano dos Santos	673.XXX.XXX-00
Maria Aparecida Carvalho Patrício	567.XXX.XXX-91
Natalino Brischiliari	424.XXX.XXX-04